

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

17/06/2024  
Dinto

PORTARIA CMJN - Nº 921/2024

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de promoção por antiguidade e merecimento protocolizada através do Processo Administrativo nº 042, de 04/06/2024;

considerando os termos da legislação vigente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar na **Classe 33** da Carreira III-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de **Contabilista**.

**Art. 2º** - Enquadrar na **Classe 33** da Carreira III-A, previstos na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 16/06/2024 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de

GLAUBER  
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.06.17 12:20:26  
-03'00'

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de junho de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por  
TANIA MARIA LAPORTI  
PINTO:84814756704  
Dados: 2024.06.17 12:20:06 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo